



CAVALHADAS DE VILDEMOINHOS

Contribuinte n.º 501 689 893

Associação de Actividades Tradicionais
Instituição de Utilidade Pública D. R. n.º 173 II série de 28/7/95

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DAS CAVALHADAS DE VILDEMOINHOS

1. CEDÊNCIA

O espaço do Pavilhão das Cavalcadas de Vildemoinhos pode ser cedido a instituições, empresas e entidades privadas ou públicas, mediante pedido expresse dirigido ao Presidente da Direcção das Cavalcadas com 8 dias de antecedência, relativamente ao dia do episódio ou evento.

2. PERÍODO DE UTILIZAÇÃO

2.1 O período de utilização integra o tempo de montagem, realização e desmontagem e inicia-se às 08H:30m do primeiro dia e termina às 24H:00m do último dia.

2.2 A extensão do período de utilização apenas poderá ser autorizada quando não colida com eventos programados e por períodos sucessivos de 2 horas, implicando pagamento suplementar, por cada hora de acordo com a tabela anexa.

3. HORÁRIO

3.1 Os horários de montagem, realização e desmontagem serão fixados pela Direcção das Cavalcadas com a autorização da ocupação.

3.2 Em casos omissos pressupõe-se que os horários são das 08H:30m às 24H:00m para realização do evento, montagem e desmontagem.

4. SEGURANÇA

4.1 A vigilância estática à entrada não está incluída no custo da utilização.

4.2 Eventuais necessidades suplementares de serviços de segurança, designadamente de controlo de acessos e de vigilância devem ser objeto de contratação pelo organizador que suportará os respetivos custos.

5. LIMPEZA DO ESPAÇO

5.1 A limpeza no interior do pavilhão, nos arruamentos de acesso a eles, no W.C. afetos ao evento compete ao organizador.

5.2 A limpeza geral das áreas comuns é da responsabilidade da Direcção das Cavalcadas de Vildemoinhos e está incluída no custo da utilização.

6. SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

6.1 Os serviços da P.S.P., Bombeiros, Cruz Vermelha e semelhantes constituem encargo adicional do organizador que deve fazer a demonstração da sua requisição previamente à sua utilização, sempre que o evento o determine.

6.2 Os eventos abertos ao público implicam obrigatoriamente a contratação destes serviços de acordo com as imposições legais e/ou exigências do evento.

7. PUBLICIDADE

A atividade publicitária não é permitida, salvo se previamente autorizada pela Direção das Cavalhadas.

8. SEGUROS E RESPONSABILIDADE

8.1 As responsabilidades pelas consequências do incumprimento destas normas cabem ao organizador. A Direção das Cavalhadas de Vildemoinhos reserva-se o direito de impor ao organizador, entre outras penalizações, o pagamento de indemnizações que entenda exigir pelo seu incumprimento.

8.2 À Direção das Cavalhadas é reservado o direito de exigir a prestação de quaisquer garantias prévias destinadas a cobrir responsabilidades do organizador.

8.3 O organizador é responsável pelos riscos relativos ao evento e pelos danos causados nas instalações ou a terceiros.

8.4 A Direção das Cavalhadas reserva o direito de proibir a execução de trabalhos de decoração ou limitar o número de visitantes ou participantes sempre que considere estar em risco a segurança de pessoas ou bens ou constate a violação de normas legais.

8.5 O organizador é responsável pelo cumprimento da legislação aplicável ao evento e respetivos encargos, nomeadamente no que se refere aos direitos de autor e licenças das entidades competentes.

8.6 A Direção das Cavalhadas declina quaisquer responsabilidades nos eventuais furtos ou roubos de materiais expostos e, em geral, por danos causados pelo evento ou dele resultantes.

8.7 O organizador quando responsável pelos trabalhos de montagem e desmontagem, deve fazer prova da existência de um dos seguintes seguros:

a) Que cubra danos fortuitos ou maliciosos causados nas instalações ou a terceiros e eventuais prejuízos por paralisação das atividades das Cavalhadas de Vildemoinhos, no valor de 250 000 euros;

b) Das empresas envolvidas nos trabalhos de montagem, construção e desmontagem que cubram danos causados nas instalações ou a terceiros e eventuais prejuízos das atividades das Cavalhadas de Vildemoinhos, no valor de 250 000 euros.

9. CONTROLO DE ENTRADAS

9.1 As entradas estão condicionadas à apresentação de credenciação ou bilhete emitidos pelo organizador.

9.2 O organizador assume a completa responsabilidade pelos cartões de credenciação por si emitidos e pelos danos causados nas instalações ou a terceiros pelas entidades ou pessoas que tenha credenciado.

9.3 O controlo de entradas é assegurado pelo organizador.

10. TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DO PAVILHÃO (Valor do IVA incluído)

10.1 Utilização do pavilhão recinto térreo incluindo hall de entrada e wc, por cada dia.....	200,00 €
10.2 Utilização do Pavilhão por cada hora	25,00 €
10.3. Utilização pelo período da manhã (das 8H:30m às 12H:30m).....	120,00 €
10.4. Utilização pelo período da tarde (das 14H:00m às 18H:00m).....	120,00 €
10.5. Utilização pelo período da noite (das 20H:00m às 24H:00m).....	150,00 €
10.6. Limpeza do espaço disponibilizado - por cada hora ou fração	15,00 €

11. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Por deliberação da Direção das Cavalhadas podem as taxas constantes do ponto 10, ser excecionalmente isentas às instituições que acrescentem reconhecido valor e colaboração efetiva para com toda a estrutura das Cavalhadas de Vildemoinhos, incluindo as Tricanas e os Zés Pereiras.